



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2825 - 29 de Outubro de 2018 - ANO 12

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº215, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

*Aprova o desdobramento do Lote 13 da Quadra 21, do Loteamento Morada da Lua.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**CONSIDERANDO** o parecer técnico imobiliário e jurídico emitido no Processo Administrativo nº 007360.18.01,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aprovado, de acordo o processo administrativo nº 007360.18.01 o desdobramento do Lote 13, Quadra 21, com área total de 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados) do Loteamento Morada da Lua, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro de Registro Geral sob o nº R-2-5550 em 26 de janeiro de 1983, de propriedade de **JOÃO MARQUES DA SILVA & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.209.176/0001-08.

**Art. 2º** A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a ser as seguintes:

**Lote P/13-A** – 06,00 metros de frente com a Rua Ciro Pedrosa; 06,00 metros fundo com o lote 12; 30,00 metros do lado direito com o lote 15; 30,00 metros do lado esquerdo com parte do mesmo lote 13, perfazendo uma área total de 180,00 m<sup>2</sup> (cento e oitenta metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 01.00.001.8409.001.

**Lote P/13-B** – 06,00 metros de frente com a Rua Ciro Pedrosa; 06,00 metros fundo com o lote 12; 30,00 metros do lado direito com parte do mesmo lote 13; 30,00 metros do lado esquerdo com o lote 11, perfazendo uma área total de 180,00 m<sup>2</sup> (cento e oitenta metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 01.00.006.6326.001.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 23 de outubro de 2018.

João Barbosa de Souza Sobrinho  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2825 - 29 de Outubro de 2018 - ANO 12



DECRETO Nº216, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

*Aprova o desdobramento do Lote 11 da Quadra 98, do Loteamento Morada da Lua.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**CONSIDERANDO** o parecer técnico imobiliário e jurídico emitido no Processo Administrativo nº 007592.18.01,

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica aprovado, de acordo o processo administrativo nº 007592.18.01 o desdobramento do Lote 11, Quadra 98, com área total de 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados) do Loteamento Morada da Lua, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro de Registro Geral sob o nº R-3-15.285 em 19 de julho de 2018, de propriedade de **ERIVALDO TAVARES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 020.239.8.65-08 e sua esposa **ALAIR TAVARES DA SILVA** inscrita no CPF sob o nº 021.643.075-50.

**Art. 2º** A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a ser as seguintes:

**Lote P/11-A** – 06,00 metros de frente com a Rua Coronel Martiniano Caparrosa; 06,00 metros fundo com o lote 10; 30,00 metros do lado direito com o lote 13; 30,00 metros do lado esquerdo com parte do mesmo lote 11, perfazendo uma área total de 180,00 m<sup>2</sup> (cento e oitenta metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 02.07.700.1227.001.

**Lote P/11-B** – 06,00 metros de frente com a Rua Coronel Martiniano Caparrosa; 06,00 metros fundo com o lote 10; 30,00 metros do lado direito com parte do mesmo lote 11; 30,00 metros do lado esquerdo com o lote 09, perfazendo uma área total de 180,00 m<sup>2</sup> (cento e oitenta metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 01.00.001.7814.001.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 23 de outubro de 2018.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2825 - 29 de Outubro de 2018 - ANO 12

DECRETO Nº217, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

*Retifica o Decreto 206/2018 que aprova o desdobramento do Lote 06 da Quadra 30, do Loteamento Bandeirante I.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

CONSIDERANDO erro material na edição do Decreto Municipal nº 206/2018 e Requerimento Administrativo do proprietário do imóvel;

CONSIDERANDO o parecer técnico imobiliário e jurídico emitido no Processo Administrativo nº 007294.18.01,

## DECRETA:

**Art. 1º** Retifica os termos do Decreto Municipal 206/2018, determinando que os seus dispositivos passem a vigorar com a seguinte redação:

**Art.2º** Fica aprovado, de acordo o processo administrativo nº 007294.18.01 o desdobramento do Lote 06, Quadra "30", com área total de 390,00 m<sup>2</sup> (trezentos e noventa metros quadrados) do Loteamento Bandeirante I, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro de Registro Geral sob o nº R-2-32.709 em 03 de agosto de 2018, de propriedade de **ISRAEL CARNEIRO DE OLIVEIRA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 002.399.945-40, e sua esposa **ANDREIA FERREIRA CARNEIRO** inscrita no CPF sob o nº 041.871.395-24.

**Art. 3º** A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a ser as seguintes:

**Lote P/06-A** – 06,50 metros de frente com a Rua Maria de Lurdes Lima Brito; 06,50 metros fundo com o lote 07; 30,00 metros do lado direito com o lote 08; 30,00 metros do lado esquerdo com parte do mesmo lote 06, perfazendo uma área total de 195,00 m<sup>2</sup> (cento e noventa e cinco metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 02.40.900.0695.001.

**Lote P/06-B** – 06,50 metros de frente com a Rua Maria de Lurdes Lima Brito; 06,50 metros fundo com o lote 07; 30,00 metros do lado direito com parte do mesmo lote 06; 30,00 metros do lado esquerdo com os lotes 01,02 e 03 perfazendo uma área total de 195,00 m<sup>2</sup> (cento e noventa e cinco metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 01.00.006.6391.001.

**Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 24 de outubro de 2018.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2825 - 29 de Outubro de 2018 - ANO 12



## DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, João Barbosa de Souza Sobrinho, CPF nº 176.219.505-44, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Art. 70 e 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, delega competência a Senhora Karlúcia Crisóstomo Macêdo, CPF nº 520.767.335-15 – Gestora do FMDCA Barreiras, para assinar e movimentar solidária e conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo as contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, vinculada ao CNPJ 22.915.018/0001-56, com atribuições para emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar e contraordem cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques- conta corrente, efetuar saques- poupança, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no GFN/AASP, solicitar saldos e extratos de investimentos, solicitar saldos/ extratos de operações de crédito, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/ aplicação programas repasse, consultar saldo/ extrato de conta judicial unificada, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade- meio eletrônico, encerrar contas de depósito e consultar obrigações de débito direto autorizado-DDA.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2018.

João Barbosa de Souza Sobrinho  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2825 - 29 de Outubro de 2018 - ANO 12

## RESOLUÇÕES E ATOS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 018, de 25 de Outubro de 2018.

*“Aprova o parecer técnico do Processo SEMATUR nº 2018.0000684.TEC.LL/LI.0002, que defere o requerimento de Licença Ambiental de Localização e Implantação-Aviários do Antonio Fernando Oliveira.”*

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE BARREIRAS, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 921/2010, de 23 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º - Aprovar o parecer técnico do Processo SEMATUR nº 2018.0000684.TEC.LL/LI.0002, que defere o requerimento de **Licença Ambiental de Localização e Implantação (LL/LI)**, para o Lote 66, visando o desenvolvimento da atividade de avicultura (A.2.2.2 Criações Confinadas de Aves e Pequenos Mamíferos) com uma capacidade total de 200.000 aves, a serem subdivididos em 4 aviários de 2.250 m<sup>2</sup>, com capacidade aproximadamente de 40.000 aves cada, a vir ocupar, uma área de 9.000 m<sup>2</sup>, pelo interessado **Antonio Fernando Oliveira**, inscrito no CPF sob nº: 287.066.335-87.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Barreiras, em 25 de Outubro de 2018.

Demósthene da Silva Nunes Júnior.

- Presidente -

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 019, de 25 de Outubro de 2018.

*“Aprova o parecer técnico dos Processos SEMATUR nº 2018.0000410.TEC.LL.0007 e 2018.0000437.TEC.LI.00044, que defere o requerimentos de Licença Ambiental de Localização e Implantação- Fazenda Copacel - secagem e armazenagem de grãos da Michelli Riedi.”*

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE BARREIRAS, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 921/2010, de 23 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º - Aprovar o pareceres técnicos dos Processos SEMATUR nº 2018.0000410.TEC.LL.0007 e 2018.0000437.TEC.LI.0004, que defere o requerimento de **Licença Ambiental de Localização e Implantação (LL/LI)**, na **Fazenda Copacel**, Localizada na BA 459, à esquerda, km 08, Comunidade de Placas, Zona Rural do município de Barreiras, Bahia, **a atividade de secagem e armazenamento de grãos com capacidade estática de 19.200 t (dezenove mil e duzentas toneladas)**, pela interessada **Michelli Riedi**, inscrito no CPF sob nº: 976.473.905-97.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Barreiras, em 25 de Outubro de 2018.

Demósthene da Silva Nunes Júnior.

- Presidente -



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2825 - 29 de Outubro de 2018 - ANO 12

## AVISOS E EXTRATOS DE LICITAÇÃO

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL – Nº 018/2018

O Município de Barreiras – BA, através do pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria Nº 306/2018, **ADJUDICA** e o Prefeito Municipal **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial - Nº 018/2018**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, requisitado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. A empresa **CLARA TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME**, CNPJ: 11.940.803/0001-42, com percentual de taxa administrativa de 6% (seis por cento) e valor estimado contratual de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais). **João Barbosa Souza Sobrinho** - Prefeito Municipal de Barreiras, 26 de outubro de 2018.



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2825 - 29 de Outubro de 2018 - ANO 12

## EXTRATO DE CONVÊNIOS - PROTOCOLOS E CONTRATOS

### Extrato do Contrato

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1400/2018

Extrato do Contrato

A Prefeitura Municipal de Barreiras - Bahia torna público, para fins de conhecimento dos interessados, que em 11/10/2018, firmou contrato de Prestação de Serviços nos seguintes termos:

Contrato nº 0237/2018 - Inexigibilidade de Licitação de nº 0108/2018.

Contratante: Município de Barreiras

Contratado: ANA TÉRCIA ARAÚJO COUTEIRO - MEI, CNPJ: 27.932.277/0001-09, estabelecida na rua A3, nº 453, Quadra 03, Bloco A, Apt. 702, Vila Alpes, CEP: 74310-040, Goiânia – GO.

Objeto: A contratação de pessoa jurídica no ramo de Produção e Promoção de eventos com realização de show musical infantil.

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Código do Recurso e Fonte:

03.08.08 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Projeto/Atividade – 2109 – Desenvolvimento de Atividades de Esporte e Lazer.

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte: 00 – Recursos ordinários.

Prazo: Até 30 de Novembro de 2018.

Data de Assinatura: 11 de Outubro de 2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1425/2018

Extrato do Contrato

A Prefeitura Municipal de Barreiras - Bahia torna público, para fins de conhecimento dos interessados, que em 11/10/2018, firmou contrato de Prestação de Serviços nos seguintes termos:

Contrato nº 238/2018 - Inexigibilidade de Licitação de nº 0106/2018

Contratante: Município de Barreiras

Contratado: BLENNO BRAZ BARBOSA GOMIDES, CPF: 776.964.685-53, domiciliado na Rua José Bonifácio, nº 50, Centro, CEP: 47.800-090 , Barreiras – BA.

Objeto: A contratação de pessoa física no ramo de Produção e Promoção de Eventos com apresentação musical da banda JAM' BAILE.

Valor: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

Código do Recurso e Fonte:

03.08.08 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer ;

Projeto/Atividade – 2010 – Gestão das Ações da Sec. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

Fonte: 00 – Recursos ordinários.

Prazo: Até 30 de Novembro de 2018.

Data de Assinatura: 11 de Outubro de 2018.